

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) ÀS ELEIÇÕES DO CÂMPUS

Edital 004/2020 - Retificado

Dispõe sobre o processo de eleição para representantes do Colegiado do Câmpus Xanxerê.

REPRESENTANTES	CANDIDATOS (AS)
Segmento Docente	Graciele de Oliveira Kuhn Jean Monteiro de Pinho Jóice Konrad Renato da Silva Rosa Rodrigues Victor Hugo Felipe Bernardes
Segmento Discente	Aymmê Borchers Toriani Carlos Eduardo Sbardella Souza Jaqueline Marcante João Pedro Kurtz Gritti João Victor Batistello Brinckmann Leonardo de Oliveira Jaques
Segmento Técnico Administrativo	Camila de Rocco Corina de Sousa Rodrigues Maschio Franciele Pozzebon Pivetta Laerte Kerbes Nicolle Bartosiak

Edital 005/2020

Dispõe sobre o processo de eleição para as coordenações do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio e do curso de Engenharia Mecânica do IFSC Câmpus Xanxerê.

COORDENADORIA DE CURSO – FCC	CANDIDATOS (A)
Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Milene Marquezi
Engenharia Mecânica	Carlos Alfredo Gracioli Aita Julio Cezar Barcellos da Silva

Conforme item 11 do Edital 005/2020

11.1 Caso ocorra a inscrição de um único candidato, não será necessário realizar o processo de votação, sendo considerado escolhido o candidato inscrito, após homologação do Colegiado do Câmpus.

Edital 006/2020

Dispõe sobre o processo de eleição para as coordenações do Câmpus Xanxerê.

CÓDIGO FG	COORDENAÇÃO	CANDIDATOS (AS)
FG – 1	Gestão de Pessoas	Thaise Orso
FG – 1	Materiais e Patrimônio	Mateus Pamplona Nicolle Bastosiak Thays Mocellin Giacomini
FG – 1	Registro Acadêmico	Laerte Kerbes Moisés Carlos Bahiense Bernardino Sidiane Regina Chiodi
FG – 2	Extensão e Relações Externas	-
FG – 2	Pedagógico	Lúcia Rodrigues Frandoloso
FG – 2	Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Antonio Luiz Gubert Jean Monteiro de Pinho
FG – 2	Tecnologia da Informação	João Marcos Cassol
FG – 4	Núcleo de Educação à Distância	Graziela de Souza Sombrio Régis Zanella

Conforme item 11 do Edital 006/2020

11.1 Caso ocorra a inscrição de um único candidato, não será necessário realizar o processo de votação, sendo considerado escolhido o candidato inscrito, após homologação do Colegiado do Câmpus.

11.2 Caso não haja candidato inscrito para assumir a função de alguma das coordenadorias, a Direção-Geral indicará o servidor(a) que ocupará a referida função.

Xanxerê, 16 de março de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL

FABRICIO MACALI
IEDA ROTTAVA
RODOLFO DENK NETO